

PORTARIA Nº 95/2016/SESP/MT, de 28 de junho de 2016.

Altera os incisos II, III, IV, V, VI e VII do Art. 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016 que instituiu o Comitê de Gerenciamento de Crises no Estado de Mato Grosso e disciplinou as atividades da Polícia Judiciária Civil e da Polícia Militar no atendimento de ocorrências de especial relevância e gestão de crises.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, que instituiu o Comitê de Gerenciamento de Crises no Estado de Mato Grosso e disciplinou as atividades da Polícia Judiciária Civil e da Polícia Militar no atendimento de ocorrências de especial relevância e gestão de crises.

Considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 217214/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

Onde se lê: II - Cel. PM. Joelson Geraldo Sampaio - Secretário Adjunto de Integração Operacional - Coordenador Técnico;

Leia-se: II - Cel. PM. Rhaygino Sarly Rodrigues Setúbal - Secretário Adjunto de Integração Operacional - Coordenador Técnico;

Art. 2º - Alterar o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

Onde se lê: III - Dra. Alessandra Saturnino de Souza Cozzolino - Secretária Adjunta de Inteligência - Membro;

Leia-se: III - Gustavo Garcia Francisco - Delegado de Polícia - Secretário Adjunto de Inteligência - Membro;

Art. 3º - Alterar o inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

Onde se lê: IV - 01 (um) representante da Polícia Militar/PM- Membro;

Leia-se: IV - Cel. PM. Jadir Metello da Costa - Membro, representante da Polícia Militar;

Art. 4º - Alterar o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

Onde se lê: V - 01 (um) representante da Polícia Judiciária Civil/PJC- Membro;

Leia-se: V - Maria Alice Barros Martins Amorim - Delegada de Polícia - Membro, representante da Polícia Judiciária Civil;

Art. 5º - Alterar o inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

Onde se lê: VI - 01 (um) representante da POLITEC- Membro;

Leia-se: VI - Pierre Biancardini Junior- Perito Oficial Criminal - Membro, representante da POLITEC;

Art. 5º - Alterar o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

Onde se lê: VII - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar/CBM - Membro.

Leia-se: VII - Cel. BM. César Claudino Viana Brum - Membro, representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 28 de junho de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

Código de autenticação: 9ed0842a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar